



CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO (CTER)
Ata da 20ª reunião, realizada em 7 de novembro de 2025

1 Em 7 de novembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Regulação (CTER) do
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Wanderlene Ferreira Nacif, representante da
5 SEMAD; Representantes do Estado: Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura,
6 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Lucas Augusto Norberto e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Representante dos
8 municípios: Luã Felipe Barbosa, da Prefeitura de Itapeva; Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de
9 Patrocínio; Representantes de usuários de recursos hídricos: Nelson Cunha Guimarães, da Companhia de
10 Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do
11 Estado de Minas Gerais (Faemg); Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira, da Federação das Indústrias do Estado
12 de Minas Gerais (Fiemg); Representantes da sociedade civil: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do
13 Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Mônica de Cássia Souza Campos, do Conselho
14 Regional de Biologia - CRBio 4ª Região; Fernando Menezes Belchior, do Instituto de Direito Ambiental e
15 Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o
16 quórum regimental, a presidente suplente Wanderlene Ferreira Nacif declarou aberta a 20ª reunião da Câmara
17 Técnica Especializada de Regulação. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
18 Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA**
19 **EXECUTIVA.** Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Informar que continua aberta a consulta pública para
20 receber sugestões da sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e os mecanismos de participação de dois
21 importantes colegiados estaduais: o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e o Conselho
22 Estadual de Política Ambiental. A iniciativa busca promover melhorias de modernizar a estrutura, o
23 funcionamento dos conselhos envolvidos e garantir maior clareza e acessibilidade nos processos decisórios. A
24 meta é fortalecer esses espaços como fóruns de escuta e construção coletiva das políticas ambientais do Estado.
25 E o objetivo é garantir que as sugestões reflitam a diversidade de olhares e experiências da sociedade mineira.
26 As contribuições podem ser enviadas até o dia 30 de novembro, por meio de formulário eletrônico disponível no
27 site da SEMAD: www.semad.mg.gov.br. Sigam as redes sociais do Sisema e fiquem por dentro das novidades,
28 ações e informações sobre o meio ambiente: @meioambienteminasgerais. Contamos com a colaboração dos
29 conselheiros na divulgação dessa informação.” **5) EXAME DA ATA DA 19ª REUNIÃO DA CTER.** Aprovada por
30 unanimidade a ata da 19ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação, realizada no dia 4 de abril de
31 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, MPMG, Prefeitura de Patrocínio, Copasa, Faemg, Fiemg, IHMBio e Idau-
32 TAP. Abstenção: CRBio. Ausências: Prefeitura de Itapeva e Prefeitura de Nova Era. Justificativa de abstenção. A
33 conselheira representante do CRBio nesta sessão justificou abstenção de voto por não ter participado da
34 reunião anterior. **6) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA CONHECIMENTO, DISCUSSÃO E**
35 **POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL PARA DELIBERAÇÃO. 6.1) Minuta de**
36 **Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre a suspensão e revogação de outorgas de direito de uso de**
37 **recursos hídricos em função do não pagamento da cobrança pela utilização dos recursos hídricos.**
38 **Responsável: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos**
39 **(DGAS/IGAM). Retorno de vista pelos conselheiros Heleno Maia Santos Marques do Nascimento,**
40 **representante do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Priscila Gonçalves Couto**
41 **Sette Moreira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); e Guilherme da**
42 **Silva Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).**
43 Minuta de Deliberação Normativa CERH aprovada por unanimidade nos termos da proposta substitutiva
44 apresentada nesta sessão pelo IGAM, elaborada após parecer da Advocacia-Geral do Estado (AGE), com as
45 seguintes alterações: — Inciso III do Art. 5º, corrigir numeração da legislação: ‘Lei Estadual nº 13.199/1994’; —

Caput do Art. 9º, onde está escrito “adimplência de todos os seus débitos”, leia-se “adimplência dos débitos”. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Copasa, Faemg, Fiemg, IHMBio, CRBio e Idau-TAP. Abstenção: MPMG. Ausências: Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Nova Era e Prefeitura de Patrocínio. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: “Em razão de formal orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, eu me abstenho.” A Câmara rejeitou, por maioria, proposta da Faemg de inclusão, no artigo 5º, de previsão de intimação do usuário outorgado por meio de Aviso de Recebimento (AR). Votos favoráveis à proposta do IGAM, contrária à intimação por meio de AR: Seapa, Sede, Copasa, CRBio e Prefeitura de Itapeva. Votos contrários à proposta do IGAM, favoráveis à intimação por meio de AR: Faemg, Fiemg, IHMBio e Idau-TAP. Abstenção: MPMG. Ausências: Prefeitura de Nova Era e Prefeitura de Patrocínio. Justificativas de abstenção e de votos contrários à proposta do IGAM. Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: “Pelas razões já expostas, eu me abstenho.” Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: “Por todos os motivos que eu já falei, entendo que nem todos, principalmente no setor rural, estão preparados para essa recepção da notificação eletrônica. Entendo que o AR é um meio ainda mais eficiente.” Conselheira Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira/Fiemg: “Por mais que eu entenda o posicionamento do Estado e do IGAM, eu concordo que realmente é um custo muito alto, mas eu penso também que esse custo vai diminuir ao longo dos anos à medida que a minuta seja divulgada. E eu acho que talvez até haja um esforço maior, tanto da parte do IGAM como da parte dos Comitês, de fazer uma divulgação para a inadimplência cair, para não chegar a esse ponto de ter que comunicar que o usuário está inadimplente. Então visto também os pleitos que o Guilherme colocou eu vou votar contrário à não inclusão do meio físico.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Eu voto também contrário, até mesmo pela questão do produtor. A alegação dele é de que ele não recebia nenhum comunicado anteriormente, então com o AR ele jamais poderia falar dessa forma. Então não teria essa justificativa. Outra questão é o seguinte: para que o Comitê possa fazer essa divulgação e tentar minimizar o máximo de inadimplência, é necessária e de extrema necessidade – o que o IGAM hoje não faz – a divulgação para os Comitês, para a Diretoria do Comitê, de quem são os inadimplentes. Porque até hoje eu, como presidente do Comitê do Paraopeba, por exemplo, não sei quem são os inadimplentes. A gente não tem essa informação. A informação, que é ocultada pelo IGAM, eu não consigo entender qual é o motivo disso. Já que o conselheiro responde pelas mesmas consequências que responde o servidor público. Então eu acho que na verdade não teria que haver, em hipótese alguma, a aplicação da LGPD dentro dos Comitês.” Conselheiro Fernando Menezes Belchior/Idau-TAP: “Eu voto contrário à reprovação por entender que o usuário deve ter ciência inequívoca de todas as decisões proferidas em âmbito de processo administrativo, até em respeito aos princípios constitucionais de contraditório e ampla defesa.” **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Wanderlene Ferreira Nacif declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Wanderlene Ferreira Nacif
Presidente suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação